



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
**C.N.P.J 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 27/2018


Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

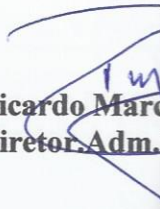
RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 22/2018 e conceder pensão por morte, a **ELENY ALEXANDRE SANTOS** companheira, portador do RG de nº 3732130 SSP/PE e CPF nº 764.025.684-49, a **EMONALLY ALEXANDRE DAS NEVES**, filha, portadora do RG nº 8.887.420 SDS-PE e CPF nº 103.120.024-08, **ELOINNY ALEXANDRE NEVES**, filha, portador do RG nº 9.607.976 SSS-PE, e CPF nº 703.924.744-50, dependentes do Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, portador do RG nº 784.961SDS/PE e CPF nº 080.509.024.04, servidor ativo exercia o cargo de Motorista, SG 01, falecido em 06 de setembro de 2003, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art. 11, Inciso I da lei municipal nº 1414/01, com fundamentação legal art.40,§ 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela ECF nº 20/1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de setembro de 2003, conforme data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 11 de outubro de 2018.

  
**Zeneide Porto de Oliveira.**  
Presidente

  
**Ricardo Marc**  
Diretor Adm.

